



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ:01.616.269/0001-60

PORTARIA Nº 393/2025

DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

**DISPÕES DO ENCERRAMENTO DA CESSÃO
DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JOSÉ GONÇALVES LIMA Prefeito Municipal de Davinópolis, estado do Maranhão
no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 80 caput, inciso VI da Lei Orgânica,

Considerando o requerimento do servidor Ires Pereira Carvalho, o Ofício nº 0147/2025 e a
Portaria nº 88/2025 do Presidente da Câmara Municipal,

RESOLVE:

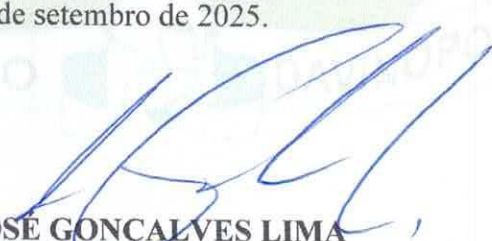
Art. 1º - Encerrar a pedido, a cessão do servidor **IRES PEREIRA CARVALHO**, de
matrículas funcionais nº 1610-1 de admissão em 01/02/2007 e nº 2693-1 de admissão em
14/03/2016, ambas de cargo efetivo de PROFESSOR, que a partir desta data retornar a origem.

Art. 2º - Nesse ato fica encerrada a cessão do servidor a Câmara Municipal nos termos
da Portaria de cessão nº 175/2025, publicada na edição nº 1107, vol. nº 6, de 14/02/2025 do
Diário Oficial proveniente do órgão Prefeitura de Davinópolis – MA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO
MARANHÃO**, aos 12 dias do mês de setembro de 2025.


JOSÉ GONÇALVES LIMA
Prefeito do Município de Davinópolis MA